

SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 056/00

Aprova qualificação de agente Comunitário
de Saúde e Equipes de Saúde da Família

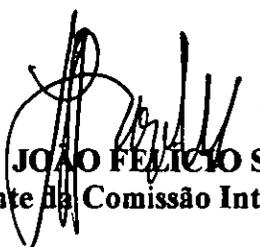
A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 10 de novembro de 2000.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar "ad referendum" à CIB, que as equipes de ESF dos municípios relacionados na tabela I, em anexo, sejam qualificadas e que os referidos municípios recebam o incentivo do PSF referente ao PAB variável, segundo critérios estabelecidos pela Portaria 157/MS, de 19/02/98.

Artigo 2º - Aprovar "ad referendum" à CIB, que os municípios relacionados na tabela II, em anexo, qualifiquem e/ ou alterem o número de agentes comunitários de saúde e que recebam o incentivo PAC'S referente ao PAB variável, segundo critérios estabelecidos pela portaria 157/MS, de 19/02/98.

Vitória, 10 de novembro de 2000.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Recib056-00

TABELA - I

QUADRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESF

MUNICÍPIOS	Nº DE ESF EXISTENTE	Nº DE ESF A QUALIFICAR	Nº DE ESF QUE PASSA A EXISTIR	% DE COBERTURA POP
Aracruz	10	0	10	53,63
Atílio Vivácqua	2	1	3	141,22
Cacheiro de Itapemirim	11	4	15	33,38
Marataizes	1	5	6	73,52
Rio Bananal	5	1	6	126,72
Total	29	11	40	

TABELA - II

QUADRO DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

MUNICÍPIOS	Nº DE ACS EXISTENTE	Nº DE ACS A QUALIFICAR	Nº DE ACS QUE PASSA A EXISTIR	% DE COBERTURA POP
Aracruz	146	8	154	137,65
Atílio Vivácqua	18	0	18	141,22
Cacheiro de Itapemirim	174	0	174	64,54
Marataizes	30	0	30	61,27
Rio Bananal	41	0	41	144,32
Total	409	8	417	

Obs.: o limite de ACS e ESF é calculado pelo Ministério da Saúde baseado na cobertura mínima de 400 pessoas por ACS e 2400 pessoas por ESF.

Obs.: A cobertura é calculada em cima da média de cobertura mínima (400 pessoas) e máxima (750 pessoas) por ACS; mínima (2400 pessoas) e máxima (4500 pessoas) por ESF, ou seja, cobertura de 575 pessoas por ACS e 3450 por ESF.

